

secretários de Estado ou de ministros, uma nota que dificilmente me parece ser compatível com a austeridade e muito menos compatível com a circunstância de se rejeitar no Orçamento a cobertura dos défices dos Açores e da Madeira. De resto, este Orçamento tem previsto um e assustador défice de mais de 59 milhões de contos e se nós tivermos presente que a previsão do défice orçamental do ano anterior quase foi duplicada — previam-se, salvo erro, 32 milhões de contos e o défice real andou perto dos 50 milhões de contos — não podemos deixar de inquietar-nos com uma orientação que resulta de dificuldades interiores, por certo, mas que continua a ir buscar nos empréstimos — o modo de resolver os problemas.

Tudo isto, portanto, vai implicar uma definição da política do Governo da política das oposições. Estamos num momento crucial da vida deste governo e estamos num momento crucial da própria vida da democracia portuguesa visto, que, se não tivermos capacidade de apresentar um projecto de resolução de problemas dentro duma linha de trabalho e de austeridade que deve começar por ser a austeridade pública e dos órgãos do Governo, não sairemos deste atoleiro.

Quanto ao futuro, pois encaro-o com confiança democrática. Os problemas da democracia resolvem-se em democracia e no nosso País as eleições para as autarquias locais podem desempenhar um grande papel. Ponto é que o Governo actue aí sem demagogia, sem recorrer a expedientes de propaganda eleitoral, e que dê, sem qualquer favor, possibilidades financeiras e administrativas às autarquias locais a serem eleitas.

Se conseguirmos construir, apesar de todas as dificuldades, a democracia local em Portugal teremos uma democracia estável. Se continuarmos com centralismos, com jogos de cúpulas, com jogos partidários, pois perderá o País e possivelmente perderemos a democracia. É essa a grande responsabilidade dos políticos portugueses, desde o Presidente da República até aos líderes e militantes dos vários partidos, com destaque para os partidos democráticos. (Entrevista efectuada em 23/11/76)

● J. M.

## Eleições para as Autarquias QUE PODER PARA O PODER LOCAL?

No dia 12, em todas as autarquias do País, há eleições. Teoricamente, vão ser eleitos os órgãos do "poder local". É, no entanto, um termo em grande parte despido de sentido: que poder vão ter os órgãos das autarquias, privados de dinheiro, de técnicos e mesmo de competências?

Isso mesmo foi referido pelo ministro Costa Brás, titular da Administração Interna, em entrevista recente ao "Diário Popular". Disse aquele responsável: "É que não basta eleger representantes das populações para as autarquias locais se aqueles se virem privados dos meios técnicos e financeiros adequados." Ou, noutra frase: "Não queremos mini-Terreiros do Paço impotentes para substituir o omnipotente Terreiro do Paço."

No entanto, a maior parte dos partidos concorrentes, incluindo a Frente Eleitoral Povo Unido, têm mostrado tendências a escamotear esse problema que o País atravessa perante a ameaça crescente da reacção.

### ALGUMAS CONTRADIÇÕES...

Estranhamente, um deputado de um dos partidos que integra a FEPU, Veiga de Oliveira, do PCP, tinha clamado, na Assembleia da República, pela necessidade de definir urgentemente as competências dos órgãos autárquicos, sem o que as eleições ficariam um pouco vazias de sentido. Pequena contradição, no entanto, quando comparada com o facto de o mesmo Veiga de Oliveira, enquanto ministro, ter sido um dos que votaram contra um projecto do Ministério da Administração Interna em que, exactamente, se definiam as competências dos órgãos do poder local.

É no meio destas contradições que aparece a contradição principal, no que toca ao Partido Socialista é a que leva um partido que pretende governar sem coligações, e, por entender que só assim lhe é possível cumprir o seu programa, a apoiar, quanto às eleições para os órgãos do poder local, o sistema de representatividade proporcional

contra o de listas completas — contradição que, na prática, o levará a vir a fazer parte, quase certamente, de todas as administrações eleitas...

Mas, para além de todos os jogos políticos que se revelam durante elas, as eleições para os órgãos do poder local têm, de imediato, imensa vantagem: são cerca de 50 mil pessoas que vão ser eleitas, que vão estar em contacto com o exercício do Poder (ou a não capacidade de exercê-lo), que vão poder observar, de um lugar até certo ponto privilegiado, carências e necessidades sofridas pelo Povo, que vão pen-



Costa Brás, ministro da  
Administração Interna

sar nas formas concretas de as resolver — que vão, talvez, por carência de meios, descobrir novas formas de resolver esses problemas.

A macrocefalia deste país, no entanto, persiste: e nas próprias eleições que visam a descentralização, a regionalização, é em Lisboa que mais partidos concorrem, é em Lisboa que é a maior a disputa. Assim, concorrem em quase todas as freguesias da capital o PS, o PSD-PPD, o CDS, a FEPU, os GDUPs e o MRPP, concorrendo ainda na Lapa o PPM e nos Olivais o PCP(m-l) e a LCI. Para a Câmara Municipal e a Assembleia concorre, além destes partidos, o PRT.

### DISCREPÂNCIA NOS CRITÉRIOS...

Entretanto, um pouco por toda a parte, e dada uma certa falta de clareza na regulamentação das “démarches” preparatórias do acto eleitoral, alguns partidos viam listas recusadas por motivos com que discordavam, e o Governo veio a ser acusado de alterar decretos conforme as conveniências. A esta

acusação responderia o ministro Costa Brás, na já citada entrevista ao “Diário Popular”, dizendo: “Necessariamente que uma lei com este carácter inovador teria de ter deficiências. Uma foram resultantes de erros de publicação. As outras resultaram da experiência entretanto adquirida na sua aplicação prática.”

A experiência veio a demonstrar, no entanto, que muitas vezes as mesmas disposições eram interpretadas de forma diferente por juízes diferentes, de forma que levava a ser atribuída a estes uma tentativa consciente de dificultar a candidatura aos partidos que lhe desagradavam...

É assim que o CDS chega a cerca de três centenas de listas impugnadas, e o Tribunal de Relações, perante o apelo, declara que dessas impugnações só duas ou três têm validade;

que o Partido Socialista — governamental — entrega as listas concorrentes ao município de Lisboa com 5 minutos de atraso e consegue ver a sua candidatura aceite mediante o pagamento de uma multa e o PSD-PPD teve de

entregar à Relação um apelo contra uma decisão que envolve 3 freguesias de Almada, onde as suas listas foram recusadas por um atraso de 15 segundos...

O MRPP queixa-se, por sua vez, de lhe ter sido por vezes exigido o reconhecimento notarial das assinaturas, que a lei não prevê, referindo um caso concreto, o do I Juízo do Tribunal Judicial de Cascais, onde para além dessa atitude ultrazelosa, o magistrado exigia um mandatário único para todas as listas entregues no mesmo juízo, o que era um direito que os partidos poderiam utilizar, mas não um dever a que tivessem de se sujeitar. E, não parando aqui, exigia a substituição dos candidatos fazendo parte de mais de uma lista — parecendo ignorar que, talvez para obviar às dificuldades com que alguns dos principais partidos deste país se tinham debatido para arranjar os milhares de candidatos necessários, a Lei Eleitoral permitia já que, no mesmo município, um mesmo cidadão concorresse a mais de um órgão!

Outro caso, de estrito cumprimento

## OS PARTIDOS POLÍTICOS ACORDAM TARDE... OU O PODER EM “PART-TIME” ?

Ao prepararmos o artigo sobre as eleições para as autarquias tentámos contactar os vários grupos concorrentes, a fim de obter informações sobre casos de impugnação de listas. Eis com o que deparámos, entre as 11 e 30 e as 13 horas:

**Frente Eleitoral Povo Unido** (número gentilmente cedido pelo PCP) — O primeiro número de telefone não é o correcto, nem o segundo, nem o terceiro. Ao quarto, quando nos atendem (são, por esta altura, 12 e 10), uma menina responde-nos, mal colocamos a pergunta: “Não chegou a Manuela Batalha. Telefone mais logo ou deixe recado.” Mais logo (às 16 horas) a Manuela Batalha responde: “Olhe, ainda não chegou a pessoa que trata disso.”

**Partido Socialista** — Atende-nos um jovem gentilíssimo: não viu, não ouviu, não sabe de nada. Listas recusadas não há, impugnações não está certo e, finalmente, depois de consulta anunciada ao Gabinete Jurídico: “Estamos a estudar agora esse assunto. Não estamos habilitados a responder. Mas daqui a uns dias damos uma conferência de Imprensa.”

**Centro Democrático e Social** — Um jovem igualmente simpático começa por nos informar que só da parte da

tarde é que haverá quem possa responder, pensa melhor, indica — sempre gentilíssimo — o número do Contencioso. Daí atende uma menina que insiste na parte da tarde e, finalmente, nos devolve ao primeiro número.

**Grupos Dinamizadores de Unidade Popular** — Um jovem igualmente simpático e indiscutivelmente alentejano responde-nos: “Não tenho conhecimento de nada. Só a partir das 3 da tarde.”

**Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista)** — “Sede do PCP (m-l)”, informa-nos um jovem dinâmico. Dizemos o que queremos. “Um momento.” Ouvem-se, do outro lado, intermináveis subidas e descidas de escadas. Finalmente: “Pode voltar a telefonar às 16 horas? Pergunte por Lídia Maria.”

**Partido Popular Monárquico** — Ninguém atende.

Confessamos. Aqui desistimos. Que nos perdõem aqueles que possam faltar. É que pluralismo sim, mas os artigos têm data de entrega.

Duas excepções a realçar: o PSD-PPD, que nos deu amavelmente pelo telefone as informações pedidas, e o MRPP, cuja Comissão de Imprensa nos indicou alguns casos já citados no jornal do Partido e se ofereceu para nos enviar mais dados, o que fez. ●

da legalidade este levantou problemas à Frente Eleitoral Povo Unido, que se viu impedida de concorrer às eleições nos concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Cadaval. Na realidade, o juiz exigia provas de que Octávio Pato e Herberto Goulart eram lídimos representantes do PCP e do MDP-CDE, partidos de que partiu a constituição daquela Frente e, portanto, podiam representá-la. Apelando para o Tribunal de Relações, a FEPU viu confirmada a posição tomada pelo magistrado local.

## SETÚBAL: NÃO AO FAVORITISMO!

Mas se, neste caso, a FEPU se considera lesada, todos os outros partidos concorrentes às eleições para as autarquias tiveram o direito de se sentir lesados quando a Câmara Municipal de Setúbal cedeu as suas instalações àquela Frente para que nelas procedesse à sua promoção eleitoral... A tal atitude do município de Setúbal respondeu o Ministério da Administração Interna ordenando-lhe que, uma vez que pusesse as instalações camarárias ao dispor da FEPU, as pusesse ao serviço de todos os outros partidos ou grupos de cidadãos concorrentes... Uma violação da lei, mas ao menos uma violação "moral": se é violada, é violada para todos... sem o que faria lembrar as eleições dos tempos de Salazar e Caetano, quando a uns (o Governo) cabiam todas as facilidades e a outros (à oposição) nada...

## AFINAL O QUE É PRÉ-PROPAGANDA?

Mas nem só por aqui se ficam as coisas curiosas, no que se refere à propaganda eleitoral. É assim que o STAPE, aparentemente muito preocupado pelo perigo de se danificarem alguns monumentos nacionais, e por poderem aumentar os desastres de viação por causa de cartazes incidental e lamentavelmente colados em painéis de sinalização — não deixaria de ter interesse fazer um inquérito estatístico que levasse a concluir se essa preocupação tem razões efectivas — decide que a propaganda eleitoral, quando feita em cartazes, deve utilizar para isso os "pla-

cards" postos à disposição por aquele organismo. Só que, logo a seguir, o STAPE explica que, como o tempo é de vacas magras, o dinheiro só dá para pôr "placards" nos concelhos, ficando as freguesias sem eles — e, portanto, por um simples silogismo, sem propaganda, tanto mais que, a apoiar o STA-

PE, logo surgiu a CNE a ameaçar proceder contra quem afixasse propaganda fora dos "placards"... Conclusão: fica extremamente diminuída a possibilidade de os cidadãos se informarem, sobretudo se tiverem o azar de se interessarem pelas eleições para os órgãos das freguesias. ●

# INATEL

## "PRÁTICA SECTÁRIA E ANTI DEMOCRÁTICA"

Os actuais delegados do INATEL por parte do Ministério do Trabalho, Dórdio Guimarães e major Lobo César, convocaram os órgãos de Informação para o passado dia 24 com o fim de prestar alguns esclarecimentos acerca da situação que se vive naquele organismo. Dórdio Guimarães começou por referir que, na altura em que aceitaram fazer parte da Comissão Administrativa do INATEL, tinham já conhecimento "que uma situação partidariamente orquestrada se instalara naquele instituto", não sendo difícil "vislumbrar o acerto hegemónico sob a batuta gonçalvista".

Após se debruçar sobre o reconhecimento que o VI Governo Provisório teve deste facto, tendo o então ministro Tomás Rosa envidado esforços para que tal hegemonia não prevalecesse, aquele membro da C.A. declarou ter aceite o cargo que desempenha com o fim de "criar relações justas de trabalho e abolir os ditames de um partido único, que favorecia quem adoptasse a mesma cor política e marginalizava quem se lhe opunha". Foi desta forma que a maioria dos lugares de chefia com contactos com o exterior "foram preenchidos por homens identificados com o PCP".



Dórdio Guimarães e Lobo César em conferência de Imprensa: "INATEL paga 1000 contos anuais pelas instalações da Intersindical"